

Pregão Eletrônico nº 24/2014 - Serviços de Telefonia

ESCLARECIMENTO 1

EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79

DATA: 31/10/2014

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Da ausência de campo para cobrança da instalação Linhas Direta

Este órgão não deixou espaço reservado na planilha de formação de preços para a instalação e assinatura. Por se tratar de linhas diretas e esta ser regulada pela Anatel, é exigência que conste o valor de instalação e assinatura. Vale ressaltar que caso a linha já esteja instalada a empresa não deve cobrar este serviço, preenchendo o valor como R\$ 0 (zero).

Por se tratar de um serviço que precisa da concessão do Estado, caso não seja preenchido o valor na tabela, a Anatel, pelo princípio da isonomia obrigará que não se cobre mais este item nos assinantes desta operadora, prejudicando o equilíbrio econômico do serviço.

Pedimos que o cliente insira campos separados para a assinatura e instalação na tabela de preços deste certame, tanto para as linhas Direta e para os entroncamentos digitais.

RESPOSTA: As empresas participantes do certame terão a oportunidade de cadastrar os valores de assinatura/instalação em campos específicos do Comprasnet, sendo separados em 2 grupos (digitais e analógicos) após a retificação do edital.

Itajubá, 03 de novembro de 2014

Túlio César Resende de Faria
Pregoeiro

Equipe Pregão Eletrônico 024/2014

Saulo Roberly Gargaglioni

Lúcio Antônio de Oliveira

Douglas Vinicius Vaz Martins